



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO

Às 08:01hs do dia 09/04/2024


Samara Pereira Gonçalves
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 002/2021

Lei nº 360/2024, de 09 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society localizado no Distrito Dorilândia, como sendo "Campo de Futebol Society Ideone Alves Ribeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Campo de Futebol Society Ideone Alves Ribeiro.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Público Municipal, afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Abril de 2024.

RADILSON PEREIRA LIMA

Prefeito

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º <u>31</u>
Data: <u>12/04/24</u>
<u>Gilda Brito</u>